DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.balsamo.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.balsamo.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.balsamo.dioe.com.br

EDNA MARIA ARDENGUI:77038061887
Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por EDNA MARIA ARDENGUI:77038061887
Localidade: Bálsamo
Data: 2017.03.16 08:10:02 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.balsamo.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 15 FLS 046

DECRETO Nº 1.884, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

"Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher e dá outras providências"

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher, a realizar-se no dia 27 de março de 2017, em Bálsamo, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema "SAÚDE DAS MULHERES DESAFIOS PARA INTEGRALIDADE COM EQUIDADE".

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4ª – Fica o Conselho Municipal de Saúde responsável pela organização da Conferência de que trata os artigos anteriores.

Art. 5ª – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Pref. Senhor José Bento Geraldes, 23 de fevereiro de 2017.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira

Secretário

Código Localizador: 1RVFMW0C

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bálsamo
Extrato de Edital

Edital: 17/2017 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toner Modalidade: Pregão Presencial n° 12/2017 Encerramento: 29/03/2017. Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00hs às 12:00 horas.

Código Localizador: 8MIEA58K